



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL – CGD**

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Aprova o Plano de Dados Abertos para o biênio 2019/2021.*

O Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituído pela Portaria nº 1.359, de 03 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro em 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 12 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Alagoas, com vigência para o biênio 2019/2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

Presidenta do CGD